



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 26.987, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da servidora  
**NATALI BRANDT.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 26.949/2020, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Matemática,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 23 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **NATALI BRANDT**, efetuada pela portaria nº 26.949, de 09 de março de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 069-04/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de março de 2020.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.

gmf

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_